

TERMO DE REFERÊNCIA

1 <u>-DO OBJETO</u>

- 1.1 Aquisição de bebedouros tipo industrial para atender as necessidades do Palácio da Música, Auditório Lígia Rassi, Sala Célia Câmara, dois cinemas, Auditório Tadeu Baptista, Museu de Arte Contemporânea e Esplanada. Todos os espaços mencionados fazem parte do Centro Cultural Oscar Niemeyer, onde acontecem vários eventos.
- 1.2 O Termo consiste na aquisição de 10 bebedouros elétricos, tipo industrial..

2 -ESPECIFICACÕES TÉCNICAS

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
01	10		Bebedouros elétricos, para garrafões de 20 (vinte) litros; 2 (duas) torneiras, gelada e natural, acompanhado com garrafão de 20 (vinte) litros; tamanho aproximado do bebedouro sem o garrafão de 0,90 cm de altura x 0,30cm de largura.



3 -CUSTO ESTIMADO

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTDE.	CUSTO	CUSTO
			ESTIMADO	ESTIMADO
			UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
Bebedouros elétricos, para	UNID.	10	R\$ 558,00	R\$ 5.558,00
garrafões de 20 (vinte) litros; 2				
(duas) torneiras, gelada e				
natural, acompanhado com				
garrafão de 20 (vinte) litros;				
tamanho aproximado do				
bebedouro sem o garrafão de				
0,90 cm de altura x 0,30cm de				
largura. garantia de um ano				
VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$)				

4 -JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

4.1 A necessidade da aquisição dos bebedouros se da para suprir a carência dos espaços Palácio da Música, Auditório Lígia Rassi, Sala Célia Câmara, dois Cinemas, Auditório Tadeu Baptista, Museu de Arte Contemporânea e Esplanada. Todos os espaços mencionados fazem parte do complexo Centro Cultural Oscar Niemeyer, onde acontecem vários eventos, com grande público visando assim o bem estar dos e funcionários deste espaço.

5 -CRITÉRIO DE JULGAMENTO



5.1 O critério de julgamento será o de menor preço, atendidas as especificações, constantes neste.

6 <u>-FORMA DE ENTEGRA E CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DO OBJETO</u>

- A entrega dos produtos, objeto deste Termo, deverá ser efetuada no Centro Cultural Oscar Niemeyer, situado na (BR 020, Km 0) Avenida Deputado Jamel Cecílio, Qd. Gleba, Lote 01, n° 4490, Setor Fazenda Gameleira, Goiânia GO. Onde serão conferidas conforme as especificações, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da respectiva Nota de Empenho.
- Os responsáveis pelo recebimento dos produtos será a servidora Edna Sandra (Departamento de operações Técnicas do Centro Cultural Oscar Niemeyer), devendo o agendamento para o recebimento ser realizado com a mesma no Telefone: (62) 3201-4904.
- 6.3 Fornecer os bebedouros de água embalados, sem amassados, arranhões, deformidades internas e externas.
- 6.4 Testar o perfeito funcionamento dos bebedouros, após instalados em seus devidos lugares.



- 6.5 Só serão aceitos os bebedouros que estiverem em respectivos estados de funcionamento de acordo com as condições anteriores acima citados.
- 6.6 Trocar, caso necessário, sem nenhum custo adicional, dentro do prazo de garantia de um ano os bebedouros que apresentarem defeitos.
- O aceite ou aprovação dos equipamentos, objeto desta licitação, pela Administração Pública não exclui a responsabilidade civil nem a ético-profissional do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade destes equipamentos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste edital e seus anexos, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração Pública as faculdades previstas no Art. 18 da Lei nº. 8.078/90 Código de Defesa do Consumidor.

7 - FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado até o 15° dia útil, a contar da data de recebimento definitivo dos produtos e aprovado os temo(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).

8 -DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1 A aquisição ora pretendida deverá obedecer às disposições constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei nº17.928, de 27 de dezembro de 2012, nas normas reguladoras vigentes da matéria e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.



9 -SANCÕES

9.1 Conforme Decreto de Licitações Estadual nº 7.468/11, O licitante que descumprir o Termo referido está sujeito as sanções, penalidades e multas deste mesmo Decreto, incidindo sobre este o Artº 15 deste decreto.

UNIDADE REQUISITANTE

Centro Cultural Oscar Niemeyer

ASSINATURAS

Elaborador do TR:	De acordo do Chefe:
Mariana Ferro	

Goiânia, 27 de junho de 2013.

Nars Nagib FayadChaul Chefe do Gabinete Gestor do Centro Cultural Oscar Niemeyer